

Decretos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 45 DE 12 DE JULHO DE 2022

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Serra Dourada pelo falecimento do Senhor Barnabé Teodoro Nunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 1º, III, "a" § 5º da CF/88:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Barnabé Teodoro Nunes ex-vereador e ex-vice-prefeito deste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade serradouradense no decorrer de sua vida como cidadão e como membro do Poder Legislativo e Executivo municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público serradouradense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, resolve;

DECLARAR:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Serra Dourada, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Barnabé Teodoro Nunes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Serra Dourada – BA como Vereador e Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 12 de julho de 2022;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal